



COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA - SICOOB CREDFAZ

Ed. Credfaz - SCS Qd 05 Bloco C Entrada 165/9 - Brasília-DF

CNPJ: 00.952.415/0001-65

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Notas	2019	2018
Circulante		89.487.726,78	52.314.913,80
Disponibilidades		1.244.925,04	869.003,39
Relações Interfinanceiras	5	56.883.391,90	17.762.598,91
Centralização Financeira		56.883.391,90	17.762.598,91
Operações de Crédito	6	30.659.451,00	33.056.802,73
Operações de Crédito - Setor Privado		36.191.418,95	52.183.169,30
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(5.531.967,95)	(19.126.366,57)
Outros Créditos	7	604.497,05	535.886,17
Avais e Fianças		252.361,88	1.655.064,42
Rendas a Receber		228.156,78	90.992,25
Diversos		315.006,66	371.023,38
(-) Provisão para Outros Créditos Liquidação Duvidosa		(191.028,27)	(1.581.193,88)
Outros Valores e Bens	8	95.461,79	90.622,60
Outros Valores e Bens		1.898,00	771,00
Despesas Antecipadas		93.563,79	89.851,60
Não Circulante		128.923.191,31	134.766.021,86
Realizável a Longo Prazo		96.905.253,45	106.276.843,19
Operações de Crédito	6	96.905.253,45	106.276.843,19
Operações de Crédito - Setor Privado		108.225.778,74	114.509.966,53
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(11.320.525,29)	(8.233.123,34)
Investimentos	9	29.787.743,53	27.707.152,93
Ações e Cotas		29.787.743,53	27.707.152,93
Imobilizado	10	2.230.194,33	763.541,35
Outras Imobilizações de Uso		2.791.420,97	1.138.261,82
Imóveis de Uso		626.447,45	626.447,45
(-) Depreciações Acumuladas		(1.187.674,09)	(1.001.167,92)
Intangível	11	-	18.484,39
Softwares		103.774,11	97.880,52
(-) Amortizações Acumuladas		(103.774,11)	(79.396,13)
Total do Ativo		218.410.918,09	187.080.935,66

Carlos Alberto Pio
Diretor Presidente

Nelson Pessuto
Diretor Financeiro

Jorge Luiz Moreira
Contador CRC 7.534

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis



COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA - SICOOB CREDFAZ

Ed. Credfaz - SCS Qd 05 Bloco C Entrada 165/9 - Brasília-DF

CNPJ: 00.952.415/0001-65

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2019	2018
Circulante			
Depósitos	12	93.717.898,54	60.582.936,36
Depósitos à Vista		22.336.009,45	19.115.790,38
Depósitos sob Aviso		134.575,23	132.888,21
Depósitos à Prazo		71.247.313,86	41.334.257,77
Relações Interdependências		4.793,93	1.142,37
Recursos em Trânsito de Terceiros		4.793,93	1.142,37
Obrigações por Repasses	13	28.960.695,47	33.815.473,80
Obrigações por Repasses no País		28.960.695,47	33.815.473,80
Outras Obrigações	14	6.244.020,27	7.164.289,79
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		24.679,71	52.016,35
Sociais e Estatutárias	14.1	2.878.214,75	2.877.566,74
Fiscais e Previdenciárias	14.2	296.052,87	251.249,03
Diversas	14.3	3.045.072,94	3.983.457,67
Não Circulante		1.027.762,43	1.027.862,43
Outras Obrigações		1.027.762,43	1.027.862,43
Diversas	14.3	1.027.762,43	1.027.862,43
Patrimônio Líquido	16	88.455.747,45	84.489.230,91
Capital Social		56.637.421,67	54.002.827,31
Reserva Legal		42.049.388,39	38.534.616,91
Sobras ou Perdas Acumuladas		(10.231.062,61)	(8.048.213,31)
Perdas Incorporação Sicoob credilojista		(13.826.765,34)	(13.965.491,53)
Sobras Exercício atual		3.595.702,73	5.917.278,22
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		218.410.918,09	187.080.935,66

Carlos Alberto Pio
Diretor Presidente

Nelson Pessuto
Diretor Financeiro

Jorge Luiz Moreira
Contador CRC 7.534

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis



COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA - SICOOB CREDFAZ
Ed. Credfaz - SCS Qd 05 Bloco C Entrada 165/9 - Brasília-DF
CNPJ: 00.952.415/0001-65

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS DO 2º SEMESTRE DE 2019
E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em Reais)

Descrição	Nota	2º SEMESTRE 2019	2019	2018
Receitas da Intermediação Financeira		16.206.926,56	33.650.759,21	30.035.330,30
Resultado com operações de crédito	18	16.206.926,56	33.650.759,21	30.032.159,13
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários		-	-	3.171,17
Despesas da Intermediação Financeira		(12.201.924,15)	(16.165.630,89)	(13.019.356,74)
Operações de captação no mercado		(2.127.703,27)	(3.600.960,16)	(1.790.700,20)
Operações de empréstimos e repasses		(940.250,08)	(2.021.426,54)	(1.720.573,64)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(9.133.970,80)	(10.543.244,19)	(9.508.082,90)
Resultado bruto da intermediação financeira		4.005.002,41	17.485.128,32	17.015.973,56
Outras receitas (despesas) operacionais		(4.210.049,78)	(8.294.359,08)	(5.400.863,68)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços		1.003.064,44	1.825.563,09	802.028,72
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias	19	622.976,02	1.194.294,82	557.934,85
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	20	(4.172.302,98)	(8.046.322,07)	(6.236.425,84)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	21	(3.384.322,83)	(6.802.320,80)	(5.254.686,43)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(89.110,64)	(214.237,14)	(107.797,64)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	22	1.069.494,94	4.062.599,93	4.418.800,32
Ingressos de Depósitos Intercoperativos		1.228.085,46	1.822.674,90	848.378,03
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	23	(487.934,19)	(2.136.611,81)	(429.095,69)
Resultado operacional		(205.047,37)	9.190.769,24	11.615.109,88
Resultado não operacional		541,38	87.916,23	47.872,35
Resultado antes da tributação		(204.505,99)	9.278.685,47	11.662.982,23
Imposto de renda e contribuição social		(15.396,84)	(106.256,74)	(35.332,16)
Sobras Líquidas		(219.902,83)	9.172.428,73	11.627.650,07
Juros sobre o capital próprio	17	(1.533.071,34)	(3.179.590,85)	(2.524.145,11)
Sobras Líquidas antes das Destinações Estatutárias		(1.752.974,17)	5.992.837,88	9.103.504,96
Participações Estatutárias (FATES/Reserva Legal)		-	(2.397.135,15)	(3.186.226,74)
Sobras ou Perdas Líquidas a disposição da AGO		(1.752.974,17)	3.595.702,73	5.917.278,22

Carlos Alberto Pio
Diretor Presidente

Nelson Pessuto
Diretor Financeiro

Jorge Luiz Moreira
Contador
CRC DF 7.534

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis



COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA - SICOOB CREDFAZ
Ed. Credfaz - SCS Qd 05 Bloco C Entrada 165/9 - Brasília-DF
CNPJ: 00.952.415/0001-65

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em reais)

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
SALDOS EM 01/JAN/2018	51.979.050,33	31.340.249,93	7.963.239,41	91.282.539,67
Aumento/Baixa de Capital	(8.072.724,73)			(8.072.724,73)
Distribuição de Sobras conf. AGO/2018	1.249.208,50	4.463.315,49	(7.963.239,41)	(2.250.715,42)
Incorporação do Sicoob Credilojista	6.352.669,16		(13.973.481,29)	(7.620.812,13)
Incorporação de Juros ao Capital	2.494.624,05	-	-	2.494.624,05
Recuperação de perdas Sicoob Credilojista		-	7.989,76	7.989,76
Sobras do exercício			9.103.504,96	9.103.504,96
Destinações	-	-		-
-Fundo de Reserva		2.731.051,49	(2.731.051,49)	-
-Fates			(455.175,25)	(455.175,25)
SALDOS EM 31/DEZ/2018	54.002.827,31	38.534.616,91	(8.048.213,31)	84.489.230,91
Mutações do Exercício	2.023.776,98	7.194.366,98	(16.011.452,72)	(6.793.308,76)
SALDOS EM 01/JAN/2019	54.002.827,31	38.534.616,91	(8.048.213,31)	84.489.230,91
Aumento/Baixa de Capital	(2.045.000,36)			(2.045.000,36)
Distribuição de Sobras conf. AGO/2019 ao Capital	1.500.000,00		(1.500.000,00)	-
Distribuição de Sobras conf. AGO/2019 em C/C			(3.000.000,00)	(3.000.000,00)
Constituição de Reserva		1.417.278,22	(1.417.278,22)	
Incorporação de Juros ao Capital	3.179.594,72			3.179.594,72
Recuperação de perdas Sicoob Credilojista			138.726,19	138.726,19
Sobras do exercício			5.992.837,88	5.992.837,88
Destinações	-	-		-
-Fundo de Reserva		2.097.493,26	(2.097.493,26)	-
-Fates			(299.641,89)	(299.641,89)
SALDOS EM 31/DEZ/2019	56.637.421,67	42.049.388,39	(10.231.062,61)	88.455.747,45
Mutações do Exercício	2.634.594,36	3.514.771,48	(2.182.849,30)	3.966.516,54

Carlos Alberto Pio
Diretor Presidente

Nelson Pessuto
Diretor Financeiro

Jorge Luiz Moreira
Contador
CRC-DF 7.534

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis



COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA - SICOOB CREDFAZ

Ed. Credfaz - SCS Qd 05 Bloco C Entrada 165/9 - Brasília-DF

CNPJ: 00.952.415/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	(Valores expressos em Reais)	
	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Sobras líquidas antes da tributação e participações	9.278.685,47	11.662.982,23
Ajustes às sobras: (não afetaram o caixa)		
IRPJ / CSLL	7.468.280,75	7.069.462,45
Despesas de depreciação e amortização	(106.256,74)	(35.332,16)
Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa	210.884,15	120.856,82
Provisão de Juros ao Capital	10.543.244,19	9.508.082,90
	(3.179.590,85)	(2.524.145,11)
Variações patrimoniais:		
Relações interfinanceiras e interdependências	28.216.071,21	18.010.868,38
Operações de crédito	3.651,56	1.142,37
Outros créditos	1.225.697,28	(36.906.110,78)
Outros valores e bens	(68.610,88)	397.530,42
Depósitos	(4.839,19)	(48.886,38)
Obrigações por empréstimos e repasses	33.134.962,18	42.033.222,25
Outras obrigações	(4.854.778,33)	13.832.336,37
	(1.220.011,41)	(1.298.365,87)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	44.963.037,43	36.743.313,06
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação no intangível	(5.893,59)	(10.696,39)
Aquisição de imobilizado de uso	(1.653.159,15)	(426.677,85)
Aquisição de Investimentos	(2.080.590,60)	(7.430.356,43)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.739.643,34)	(7.867.730,67)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento/(redução) de capital	(2.045.000,36)	-
Devolução de Capital	(8.072.724,73)	
Distribuição de sobras aos associados	(3.000.000,00)	(2.250.715,42)
Subscrição de JCP Líquido de IRRF	3.179.594,72	2.494.624,05
Recuperação de Sobras de Exercícios Anteriores	138.726,19	7.989,76
Aumento de Capital por incoporação	-	6.352.669,16
Perdas por incorporação	(13.973.481,29)	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.726.679,45)	(15.441.638,47)
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.496.714,64	13.433.943,92
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	18.631.602,30	5.197.658,38
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	58.128.316,94	18.631.602,30
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.496.714,64	13.433.943,92

Carlos Alberto Pio
 Diretor Presidente

Nelson Pessuto
 Diretor Financeiro

Jorge Luiz Moreira
 Contador
 CRC DF 7.534

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA

SICOOB CREDFAZ

31/12/2019 E 31/12/2018

(Valores em Reais)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CREDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA – SICOOB CREDFAZ, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **04/03/1996**, filiada à

CENTRAL COOPERATIVAS ECONOMIA CRÉDITO PLANALTO CENTRAL LTDA

SICOOB PLANALTO CENTRAL e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDFAZ possui **6** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **SÃO PAULO - SP, RIO DE JANEIRO - RJ, BELO HORIZONTE - MG, BRASÍLIA - DF**.

O SICOOB CREDFAZ tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em 19 de fevereiro de 2.020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável

ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2019** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2019**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários	1.244.925,04	869.003,39
Relações interfinanceiras - centralização financeira	56.883.391,90	17.762.598,91
TOTAL	58.128.316,94	18.631.602,30

5. Relações interfinanceiras

Em **31 de dezembro de 2019** e de **2018**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Centralização Financeira - Cooperativas	56.883.391,90	17.762.598,91
TOTAL	56.883.391,90	17.762.598,91

- a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, com taxa média de 105% do CDI. Os rendimentos auferidos com a centralização financeira no exercício de 2019 totalizou R\$ 1.822.674,90, (R\$ 848.378,03 em 2018).

6. Operações de crédito

- a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	36.191.418,95	108.225.778,74	144.417.197,69	166.656.040,03
Financiamentos	-	-	-	37.095,80
Total de Operações de Crédito	36.191.418,95	108.225.778,74	144.417.197,69	166.693.135,83
(-) Provisões para Operações de Crédito	(5.531.967,95)	(11.320.525,29)	(16.852.493,24)	(27.359.489,91)
TOTAL	30.659.451,00	96.905.253,45	127.564.704,45	139.333.645,92

- b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
AA - Normal	20.471.223,62	20.471.223,62		24.731.973,78	
A 0,5% Normal	55.770.135,66	55.770.135,66	(278.850,68)	57.898.755,05	(289.493,94)
B 1% Normal	21.744.226,97	21.744.226,97	(217.442,27)	25.700.640,13	(257.006,40)
B 1% Vencidas	1.005.250,88	1.005.250,88	(10.052,51)	784.322,25	(7.843,22)

C	3%	Normal	15.046.399,32	15.046.399,32	(451.391,98)	14.256.946,08	(427.708,54)
C	3%	Vencidas	1.114.413,50	1.114.413,50	(33.432,41)	1.674.355,02	(50.230,81)
D	10%	Normal	7.927.216,07	7.927.216,07	(792.721,61)	8.982.088,97	(898.208,90)
D	10%	Vencidas	829.481,58	829.481,58	(82.948,16)	1.133.268,87	(113.326,89)
E	30%	Normal	1.305.860,44	1.305.860,44	(391.758,13)	2.736.316,85	(820.895,22)
E	30%	Vencidas	2.096.087,24	2.096.087,24	(628.826,17)	649.094,09	(194.728,41)
F	50%	Normal	3.147.596,98	3.147.596,98	(1.573.798,49)	2.885.400,57	(1.442.700,29)
F	50%	Vencidas	3.960.768,16	3.960.768,16	(1.980.384,08)	3.780.322,93	(1.890.161,47)
G	70%	Normal	279.272,76	279.272,76	(195.490,93)	114.251,66	(79.976,33)
G	70%	Vencidas	346.230,03	346.230,03	(242.361,02)	1.593.967,52	(1.115.777,43)
H	100%	Normal	1.070.206,94	1.070.206,94	(1.070.206,94)	1.443.594,78	(1.443.594,78)
H	100%	Vencidas	8.302.827,54	8.302.827,54	(8.302.827,54)	18.327.837,28	(18.327.837,28)
Total Normal		126.762.138,76	126.762.138,76	(4.971.661,03)	138.749.967,87	(5.659.584,40)	
Total Vencidos		17.655.058,93	17.655.058,93	(11.280.831,89)	27.943.167,96	(21.699.905,51)	
Total Geral		144.417.197,69	144.417.197,69	(16.852.493,24)	166.693.135,83	(27.359.489,91)	
Provisões		(16.852.493,24)	(16.852.493,24)		(27.359.489,91)		
Total Líquido		127.564.704,45	127.564.704,45		139.333.645,92		

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	14.620.460,48	21.570.958,47	108.225.778,74	144.417.197,69
TOTAL	14.620.460,48	21.570.958,47	108.225.778,74	144.417.197,69

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	31/12/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	2.646.846,82	2.646.846,82	2%
Setor Privado - Serviços	27.329.486,47	27.329.486,47	19%
Pessoa Física	112.412.622,87	112.412.622,87	78%
Outros	2.028.241,53	2.028.241,53	1%
TOTAL	144.417.197,69	144.417.197,69	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	(27.359.489,91)	(3.945.705,30)
Provisão proveniente da incorporação do Sicoob Credilojista	-	(29.414.534,73)
Constituições/Reversões	(10.346.828,84)	(9.216.129,03)
Transferência para prejuízo	20.853.825,51	15.216.879,15
TOTAL	(16.852.493,24)	(27.359.489,91)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	3.881.447,70	3,00%	2.879.151,29	2,00%
10 Maiores Devedores	12.207.897,72	8,00%	11.122.964,35	7,00%
50 Maiores Devedores	26.274.973,02	18,00%	26.219.700,86	16,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	19.379.863,21	2.625.794,86
Valor das operações transferidas no período	22.361.864,83	19.118.409,47
Valor das operações recuperadas no período	(836.587,50)	(2.364.341,12)
TOTAL	40.905.140,54	19.379.863,21

h) Operações Renegociadas: Em 31/12/2019 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 101.722.201,05, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Avals e Fianças Honrados (a)	252.361,88	1.655.064,42
Rendas a Receber		
Serviços prestados a receber (b)	7.700,80	4.590,09
Outras rendas a receber	563,61	287,70
Rendimentos Centralização Financeira - Central (c)	219.892,37	86.114,46
Diversos		
Adiantamentos e antecipações salariais	24.223,10	13.838,75
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	9.175,70	4.720,88
Devedores por depósitos em garantia (d)	174.275,66	174.275,66
Impostos e contribuições a compensar	5.872,99	4.418,88
Títulos e créditos a receber	12.366,70	38.312,48
Devedores diversos – país (e)	89.092,51	135.456,73
(-) Provisões para outros créditos		
(-) Com características de concessão de crédito (f)	(191.028,27)	(1.581.193,88)
TOTAL	604.497,05	535.886,17

- a) O saldo de Avals e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.
- b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de convênios.
- c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber do **SICOOB PLANALTO CENTRAL** referente ao mês de dezembro/2019.
- d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 28.625,02) e COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 145.650,64).
- e) Em Devedores Diversos estão registrados as Pendências a regularizar (R\$ 76.290,36), Pendências Bancoob (R\$ 10.554,76) e Valores a receber - mensalidades (R\$ 2.247,39).
- f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avals e Fianças Honrados	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
E 30% Normal	23.087,59	23.087,59	(6.926,28)	5.179,54	(1.553,86)
E 30% Vencidas	53.274,68	53.274,68	(15.982,40)	63.198,03	(18.959,41)
F 50% Normal	-	-	-	5.886,49	(2.943,25)
F 50% Vencidas	12.442,75	12.442,75	(6.221,38)	33.643,12	(16.821,56)
G 70% Vencidas	5.528,89	5.528,89	(3.870,22)	20.804,83	(14.563,38)
H 100% Normal	-	-	-	375,19	(375,19)
H 100% Vencidas	158.027,97	158.027,97	(158.027,97)	1.525.977,22	(1.525.977,22)
Total Normal	23.087,59	23.087,59	(6.926,28)	11.441,22	(4.872,30)
Total Vencidos	229.274,29	229.274,29	(184.101,97)	1.643.623,20	1.576.321,58
Total Geral	252.361,88	252.361,88	(191.028,27)	1.655.064,42	(1.581.193,88)
Provisões	(191.028,27)	(191.028,27)		(1.581.193,88)	
Total Líquido	61.333,63	61.333,63		73.870,54	

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Material em estoque	1.898,00	771,00
Despesas antecipadas (a)	93.563,79	89.851,60
TOTAL	95.461,79	90.622,60

- a) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, referentes a auxilio alimentação, auxilio transporte e auditoria externa.

9. Investimentos

O saldo é substancialmente representado por quotas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Participações em cooperativa central de crédito	29.787.243,52	27.706.652,92
Outras participações	500,01	500,01
TOTAL	29.787.743,53	27.707.152,93

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019	31/12/2018
Edificações	4%	626.447,45	626.447,45
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso - Edificações		(375.963,98)	(348.066,14)
Instalações	10%	1.041.956,60	127.140,50
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(93.717,99)	(50.223,50)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.065.356,63	391.837,57
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso		(219.200,40)	(178.409,77)
Sistema de Comunicação	20%	29.335,00	29.335,00
Sistema de Processamento de Dados	20%	570.596,74	529.072,75
Sistema de Segurança	10%	84.176,00	60.876,00
(-) Depreciação Acumulada de Outras Imobilizações de Uso		(498.791,72)	(424.468,51)
TOTAL		2.230.194,33	763.541,35

11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Sistema SISBR	103.774,11	97.880,52
(-) Amortização Acumulada	(103.774,11)	(79.396,13)
TOTAL	-	18.484,39

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)	31/12/2018	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	22.336.009,45		19.115.790,38	
Depósito Sob Aviso	134.575,23	0,36% a.m.	132.888,21	0,48% a.m.
Depósito a Prazo	71.247.313,86	0,36% a.m.	41.334.257,77	0,47% a.m.
TOTAL	93.717.898,54		60.582.936,36	

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por Estatuto Social próprio e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	22.936.183,01	25,00%	13.901.654,47	23,00%
10 Maiores Depositantes	56.450.274,44	61,00%	28.567.068,42	48,00%
50 Maiores Depositantes	70.815.548,02	76,00%	40.389.608,20	67,00%

- b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2019	2018
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(7.666,52)	(18.793,56)
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.482.626,29)	(1.719.954,72)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(110.667,35)	(51.951,92)
TOTAL	(3.600.960,16)	(1.790.700,20)

13. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Cooperativa Central	18.403.019,42	16.920.907,02
Bancoob	10.557.676,05	16.894.566,78
TOTAL	28.960.695,47	33.815.473,80

- a) As despesas dessa transação resultaram em **31/12/2019** o montante de R\$ 2.021.426,54.

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	6.244.020,27	7.164.289,79
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	24.679,71	52.016,35
Sociais e Estatutárias	2.878.214,75	2.877.566,74
Fiscais e Previdenciárias	296.052,87	251.249,03
Diversas	3.045.072,94	3.983.457,67
Não circulante	1.027.762,43	1.027.862,43
Diversas	1.027.762,43	1.027.862,43
TOTAL	7.271.782,70	8.192.152,22

14.1. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Resultado de Atos com Associados (a)	2.383.568,64	2.413.292,98
Resultado de Atos com Não Associados (a)	98.703,81	98.703,81
Cotas de Capital a Pagar (b)	395.942,30	365.569,95
TOTAL	2.878.214,75	2.877.566,74

- a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.
- b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.2. Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	14.460,63	21.728,14
Impostos e Contribuições sobre Salários	247.347,63	213.556,42
Outros	34.244,61	15.964,47
TOTAL	296.052,87	251.249,03

14.3. Diversas

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	102.570,10	-	7.191,00	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	24.090,87	-	33.506,59	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	1.314.049,48	-	1.294.087,37	-
Provisão para Demandas Judiciais (b)	-	1.027.762,43	-	1.027.862,43
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	316.758,87	-	228.929,35	-
Recursos de Garantias Realizadas (d)	217.541,41	-	217.541,41	-
Credores Diversos – País (e)	1.070.062,21	-	2.202.201,95	-
TOTAL	3.045.072,94	1.027.762,43	3.983.457,67	1.027.862,43

- a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal.
- b) Refere-se a provisão para demandas judiciais relacionadas ao recolhimento de PIS e COFINS sobre faturamento, à taxa Selic (R\$ 1.026.762,43) e Outras contingências passiva (R\$ 1.000,00), conforme descrito na nota explicativa 30.
- c) Refere-se à contabilização, a partir de **30/09/2015**, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2019**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 6.969.523,36 (R\$ 5.797.435,66 em **31/12/2018**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.
- d) Em Recursos de Garantias Realizadas está registrado o saldo de incorporação da Credifisco referente a taxa garantidora de recursos.
- e) Os principais valores registrados em Credores Diversos são: pendências a regularizar (R\$ 193.438,04), rateio das despesas do Sicoob Planalto Central (R\$ 109.924,06), créditos de terceiros (R\$ 220.351,71), saldos credores – encerramento conta corrente (R\$ 422.345,24), Cheques depositados (R\$ 29.115,00) e Outros – patrocínio da Central (R\$ 94.318,16).

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDFAZ** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2019** e de **2018**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social	56.637.421,67	54.002.827,31
Quantidade de Associados	8.515	8.322

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 35%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13/04/2019, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2018**, no valor de R\$ 1.500.000,00, além de distribuição de R\$ 3.000.000,00 em conta corrente dos associados e R\$ 1.417.278,22 para constituição de fundo de reserva.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2019	2018
Sobras brutas do 1º semestre	7.745.812,05	7.136.690,45
Sobras brutas do 2º semestre	(1.752.974,17)	1.966.814,51
Sobras brutas do exercício	5.992.837,88	9.103.504,96
FATES	(299.641,89)	(455.175,25)
Fundo de Reserva	(2.097.493,26)	(2.731.051,49)
Sobras líquidas do exercício	3.595.702,73	5.917.278,22
Perdas de incorporação Sicoob Credijóia	(13.826.765,34)	(13.965.491,53)
Sobras/Perdas líquidas	(10.231.062,61)	(8.048.213,31)

17. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 3.179.590,85, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

18. Receitas de operações de crédito

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	42.445,59	612.590,36
Rendas de Empréstimos	32.039.459,96	27.787.512,31
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	631.701,52	257.255,28
Rendas de Financiamentos	5.889,62	5.365,42
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	932.262,52	1.369.435,76
Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(1.000,00)	
TOTAL	33.650.759,21	30.032.159,13

19. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	72,00	-
Rendas de Serviços Prioritários - PF	321.069,00	179.975,98
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	468,00	6.067,89
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	872.685,82	371.890,98
TOTAL	1.194.294,82	557.934,85

20. Despesas de pessoal

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(121.900,00)	(99.897,76)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.254.256,24)	(1.217.731,16)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.759.346,34)	(1.145.055,03)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.485.359,74)	(1.193.546,47)
Despesas de Pessoal - Proventos	(3.394.166,48)	(2.573.818,08)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(31.293,27)	(6.377,34)
TOTAL	(8.046.322,07)	(6.236.425,84)

21. Outros dispêndios administrativos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Água, Energia e Gás	(118.334,54)	(69.167,96)
Despesas de Aluguéis	(505.325,06)	(254.979,45)
Despesas de Comunicações	(300.342,43)	(220.226,23)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(182.202,13)	(119.674,91)
Despesas de Material	(61.522,46)	(64.556,16)
Despesas de Processamento de Dados	(431.885,02)	(289.785,46)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(2.698,55)	(103,80)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(7.868,70)	(81.647,02)
Despesas de Publicações	-	(4.232,80)
Despesas de Seguros	(11.046,60)	(9.769,46)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.238.923,98)	(885.703,47)
Despesas de Serviços de Terceiros	(225.474,47)	(188.820,49)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(519.644,74)	(267.207,77)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(398.274,83)	(228.966,94)
Despesas de Transporte	(104.839,16)	(66.749,73)
Despesas de Viagem no País	(8.251,75)	(35.143,07)
Despesas de Amortização	(24.377,98)	(6.257,65)
Despesas de Depreciação	(186.506,17)	(114.599,17)
Outras Despesas Administrativas	(759.301,42)	(547.547,49)
Emolumentos judiciais e cartorários	(97.608,72)	(72.888,76)
Contribuição a OCE	(5.320,68)	(5.144,28)
Rateio de despesas da Central	(1.369.376,58)	(1.644.014,57)
Rateio de despesa do Sicoob Confederação	(243.194,83)	(77.499,79)
TOTAL	(6.802.320,80)	(5.254.686,43)

22. Outras receitas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de Encargos e Despesas	303.083,97	2.179.427,65
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	317.765,04	68.402,76
Distribuição de sobras da central	2.080.590,60	-
Atualização depósitos judiciais	2.948,48	-
Outras rendas operacionais	-	1.191.440,06
Rendas oriundas de cartões de crédito	1.358.211,84	979.529,85
TOTAL	4.062.599,93	4.418.800,32

23. Outras despesas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	-	(3.513,52)
Despesas de Provisões Passivas	(405.494,56)	(84.178,38)
Outras Despesas Operacionais	(1.679.535,14)	(230.784,61)
Descontos concedidos - operações de crédito	(220,53)	(79.150,63)
Cancelamento - tarifas pendentes	(51.361,58)	(31.468,55)
TOTAL	(2.136.611,81)	(429.095,69)

24. Resultado não operacional

Descrição	2019	2018
Ganhos de Capital	142.816,05	96.389,64
Outras Rendas não Operacionais	170,00	-
(-) Perdas de Capital	(54.903,61)	(48.517,29)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(166,21)	-
Resultado Líquido	87.916,23	47.872,35

25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2019**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	53.668,50	0,0275%	1,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	703.608,62	0,3602%	2.485,64
TOTAL	757.277,12	0,3877%	2.486,64
Montante das Operações Passivas	9.355.522,33	12,8158%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2019**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	28.163,87	2.310,05	6,0670%
Empréstimo	257.167,36	1.424,77	0,1829%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	111.374,96	0,5013%	0%
Depósitos a Prazo	26.141.930,81	36,6226%	0,3840%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,6125%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	96,8646%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019	
Empréstimos e Financiamentos	0,4218%
Aplicações Financeiras	12,8158%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	22.782,50
Empréstimo	986.394,75

d) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2019	2018
131.231,55	94.930,13

- e) No exercício de **2019** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(121.900,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.254.256,24)
Encargos Sociais	(351.966,31)

26. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CREDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA – SICOOB CREDFAZ**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS ECONOMIA CRÉDITO PLANALTO CENTRAL LTDA - SICOOB PLANALTO CENTRAL**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDFAZ** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB PLANALTO CENTRAL** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB PLANALTO CENTRAL**:

Saldos da Cooperativa com a Central	31/12/2019	31/12/2018
Ativo		
Centralização Financeira	56.883.391,90	17.762.598,91
Investimentos	29.787.743,53	27.706.652,92
Passivo		
Obrigações por empréstimos e repasses	18.403.019,42	16.920.907,02

27. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

27.1. Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

27.2. Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

27.3. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

27.4. Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

27.5. Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

28. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Patrimônio de referência	58.668.503,93	57.717.955,45
Ativos ponderados por risco - RWA	128.144.412,85	125.881.776,62
PR mínimo requerido para - RWA	15.377.329,54	15.105.813,19
PR nível I mínimo requerido para - RWA	15.377.329,54	15.105.813,19
Capital principal mínimo requerido para - RWA	15.377.329,54	15.105.813,19
Índice de Basileia	45,78%	45,85%

30. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Para interposição de recursos fiscais - Lei 9.703/98	1.026.762,43	174.275,66	1.026.762,43	174.275,66
Outros	1.100,00	-	1.100,00	-
TOTAL	1.027.862,43	174.275,66	1.027.862,43	174.275,66

- a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período, sendo que os valores equivalentes, depositados em juízo e contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia, são oriundos da incorporação da Credifisco.

- b) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDFAZ**, existem processos judiciais de natureza cível e trabalhista nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 129.047,54.

Carlos Alberto Pio
Diretor Presidente

Nelson Pessuto
Diretor Financeiro

Jorge Luiz Moreira
Contador
CRC-DF 7.534

DESCRÍÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

I - INTRODUÇÃO

Este relatório, emitido sob a responsabilidade da Administração do Sicoob Credfaz tem como objetivo descrever os aspectos relevantes relativos aos controles internos e é parte integrante do relatório de auditoria detalhado pela Circular nº 3.467, de 14 de setembro de 2009, do Banco Central do Brasil.

Em consonância com o disposto no §2º do art. 1º da referida Circular, este relatório abrange os tópicos definidos em seu art. 4º, onde também atende a orientação constante do Comunicado Técnico do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON 03/2010.

II - POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS A RESPEITO DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES, DE MODO A EVITAR CONFLITO DE INTERESSE E ACÚMULO DE FUNÇÕES INCOMPATÍVEIS

O Sicoob Credfaz mantém os níveis gerenciais que garantem o mínimo de segregação de função minimizando possíveis conflitos de interesses, conforme previsto no nosso Manual de Regulação Institucional – MIG.

A estrutura padrão desenvolvida atende o exposto na legislação e nas normas vigentes, especialmente no que se refere aos princípios de controle interno propostos pela Resolução 2554/98.

III - POLÍTICAS, NORMATIVOS E REGIMENTO INTERNO

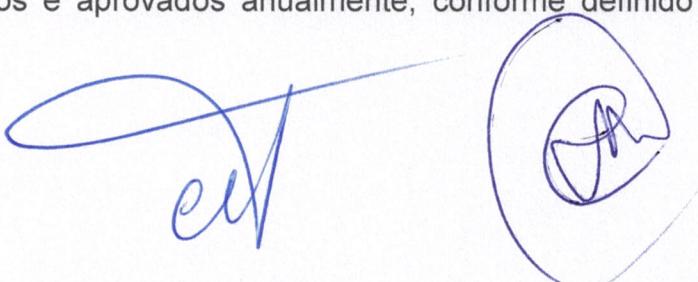
O Estatuto social do Sicoob Credfaz foi devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil.

O Regimento Interno do Conselho de Administração do Sicoob Credfaz, foi aprovado em 25/06/2015 na reunião ordinária.

O Regimento Interno do Conselho Fiscal, foi aprovado em 25/06/2015 na reunião ordinária.

O Regimento Interno da Diretoria Executiva foi aprovado em 25/04/2019 na reunião ordinária do Conselho de Administração.

As políticas e os manuais propostos pelo Sicoob Confederação foram aprovados e os regimentos internos são revisados e aprovados anualmente, conforme definido pelo Sicoob Confederação.



IV - NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS

1. O Sicoob Credfaz observa as normas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), em especial aquelas previstas no COSIF 1-30, na elaboração dos demonstrativos e relatórios contábeis.
2. O processo de elaboração dos relatórios contábeis e administrativos orienta-se pelo calendário de obrigações definido pelo Banco Central do Brasil e tem como objetivo atender as datas-limites de remessa de documentos para esse órgão regulador e de recolhimentos de impostos. Além disso, o prazo de fechamento dos balancetes mensais considera as necessidades de atendimento das informações gerencias da administração.

➤ Publicação

3. As demonstrações contábeis relativas ao encerramento do exercício social, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, são divulgadas na Internet, com antecedência mínima de dez dias da data de realização da respectiva Assembleia Geral Ordinária.

4. As informações contábeis divulgadas são previamente aprovadas pela Diretoria Executiva.

➤ Sistema contábil

5. O movimento contábil é escriturado e processado no sistema SISBR, que também gera os demonstrativos contábeis (balancetes e balanços).

6. As transações relativas às operações dos associados (depósitos, empréstimos e capital), são processadas analiticamente pelo sistema operacional SISBR, que consolida o movimento e gera automaticamente todas as contabilizações para o razão contábil, tanto as decorrentes das rotinas diárias, quanto as referentes às rotinas mensais de processamento (apropriação de juros de empréstimos, movimentação das contas correntes, depósitos a prazo e capital). As contabilizações relativas ao ajuste da provisão para risco de crédito e à movimentação da carteira de crédito classificada, de acordo com os níveis de risco AA a H, são realizadas diretamente no sistema contábil/operação de crédito com base em análises automatizadas, realizadas nos módulos de Controle de Riscos e Limites - CRL do SISBR, conforme previsto na Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN.

7. As informações relativas à folha de pagamento são processadas pelo sistema SISBR e são contabilizadas automaticamente no sistema contábil.

8. O controle do ativo imobilizado e diferido é feito no módulo “Controle Patrimonial” do sistema SISBR, que calcula e aprova mensalmente o valor correspondente às cotas de depreciação e amortização desses ativos. A contabilização dessas informações é realizada por meio de “inputs” manuais, que são posteriormente conferidos e aprovados pelos responsáveis.

V - PROCESSOS DE REVISÃO, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL, E PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO FÍSICA PERIÓDICA EM ATIVOS DA INSTITUIÇÃO

➤ Revisão e conciliação contábil

1. Adotamos processo de conciliação contábil que consiste na confrontação diária do movimento registrado nas contas correntes mantidas pela Cooperativa nas instituições financeiras conveniadas com o movimento analítico processado pelo sistema operacional, relativamente às operações realizadas com os associados

(liberações/amortizações de empréstimos, movimentação de débito e crédito na centralização financeira e integralizações/resgates de capital).

2. Para fins de atendimento ao disposto no COSIF 1-20-1-7, realizamos o confronto do total das operações das filiadas (centralização financeira, empréstimos e capital), com o saldo registrado no respectivo razão contábil, com base em arquivo em meio magnético extraído do sistema operacional SISBR.

3. Os atos e fatos contábeis relacionados às demais transações concretizadas pela cooperativa são escrituradas no sistema SISBR por funcionários, tendo por base os documentos que suportam as transações e, quando for o caso, conferidos e aprovados pelos responsáveis.

VI - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE RELATIVOS AO GERENCIAMENTO DE RISCOS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO, RECONCILIAÇÃO DE POSIÇÕES, ESTABELECIMENTO E CONTROLE DE LIMITES DE EXPOSIÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE POSIÇÕES DETIDAS PELA INSTITUIÇÃO

1. Gerenciamento de Risco

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

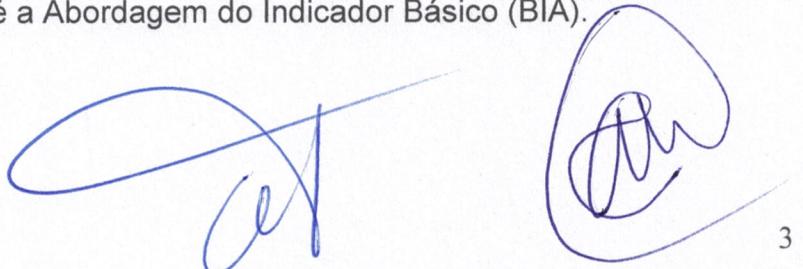
Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no site do Sicoob (www.sicoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, tratamento, testes dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo de Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento S4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).



3

Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas, são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de estresse.

Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

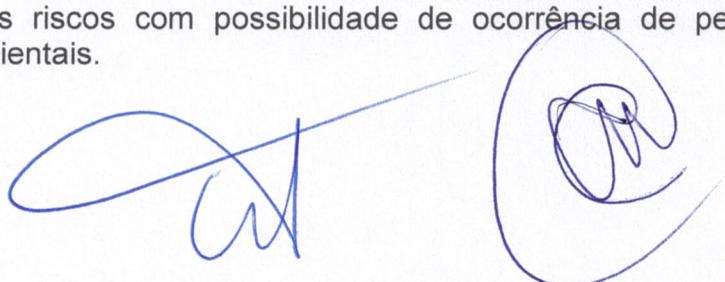
Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.



VII - SEGURANÇA FÍSICA

Descrevemos a seguir os aspectos considerados importantes relacionados à segurança patrimonial.

Cobertura de riscos das instalações e numerários

1. A Cooperativa está coberta por apólices de seguro que garantem a estrutura física contra incêndios, danos elétricos, roubos/furtos, dentre outros riscos.

Políticas de Segurança da Informação

1. A Cooperativa aprovou a política relativa à segurança da informação por se tratar de diretrizes sistêmicas.

2. A Política de Segurança da Informação está baseada nas recomendações propostas pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, reconhecida mundialmente como um código de práticas para a gestão da segurança da informação, bem como está de acordo com as leis vigentes em nosso país.

3. Os backups devem ser automatizados por sistemas de agendamento automatizado que sejam preferencialmente executados fora do horário comercial nas chamadas “janelas de backup” (períodos em que não tenha nenhum ou pouco acesso de usuários ou processos automatizados).

4. O tempo de vida e uso das mídias deve ser monitorado e controlado pelos responsáveis, com o objetivo de excluir mídias que possam apresentar riscos de gravação ou de restauração decorrentes do uso prolongado, além do prazo recomendado pelo fabricante.

5. Os testes de restauração de backup são executados pela Unidade de Tecnologia, aproximadamente a cada 30 ou 60 dias, de acordo com a criticidade do backup.

VIII – PLANOS DE CONTINGÊNCIA

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.



IX - PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

1. O Sicoob Credfaz monitora, por meio de informações constantes do Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Sispld), operações de seus associados que apresentem:

- a) indícios de incompatibilidade entre a movimentação de recursos, atividade econômica e a capacidade econômico-financeira demonstrada pela movimentação do associado/cliente ou das ligações e vínculos com outras pessoas físicas e/ou jurídicas e/ou entes públicos;
- b) características, como habitualidade, valor ou forma, que possam indicar articulação para burlar mecanismos de identificação, controle e registro da transação (exemplos: fracionamento de depósitos, abertura de conta em nome de terceiros, utilização de procuração para movimentar várias contas);
- c) tentativa de omitir a origem dos recursos movimentados e o destinatário final;
- d) indício de ligação com pessoas ou organizações que reconhecidamente tenham perpetrado ou intentado perpetrar ações terroristas que objetivam disseminar o terror na população;
- e) possibilidade de financiamento ao terrorismo;
- f) qualquer comportamento de associado/cliente que possa ser relacionado com lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, independentemente da realização da operação.

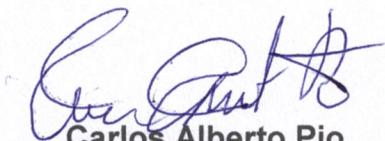
2. O Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Sispld) constitui módulo do Sistema de Informática do Sicoob e está parametrizado para processar os dados das operações a serem examinadas, por meio da aplicação das regras de monitoramento definidas pela área de Controles Internos e Riscos do Sicoob Confederação.

3. Para acompanhamento do resultado das análises geradas pelo Sicoob Confederação, o Sicoob Credfaz acessa, nos dias úteis, o Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Sispld), verificando a existência de CPFs e CNPJs alertados.

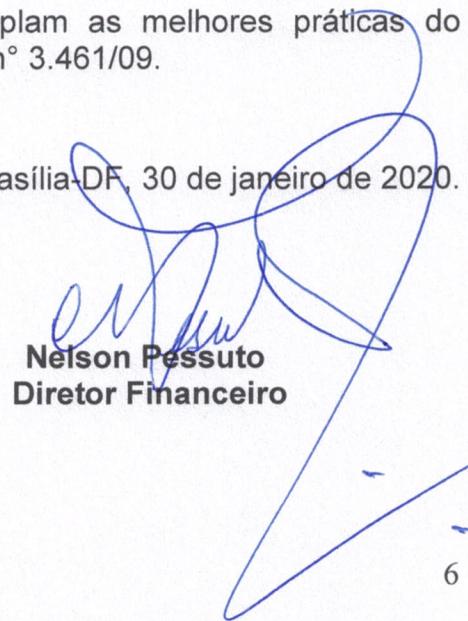
4. A qualidade do resultado do monitoramento pelo Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Sispld) depende da manutenção de adequados dados cadastrais por parte das cooperativas centrais ou singulares associadas do Sicoob.

5. Os procedimentos mencionados acima contemplam as melhores práticas do mercado, bem como a determinação da Circular CMN nº 3.461/09.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020.



Carlos Alberto Pio
Diretor Presidente



Nelson Pessuto
Diretor Financeiro



**RELATÓRIOS DE AUDITORIA EXTERNA
SICOOB CREDFAZ
RAE - 010/2020 - CNAC/EDF
REF. AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019**

Brasília-DF, 29 de março de 2020.

Aos

Conselheiros(as) e Diretores(as) da

Cooperativa de Crédito do Servidor Federal e de Empresas Ltda. – Sicoob Credfaz

Prezados senhores (as),

Na qualidade de auditores independentes, responsáveis pela condução dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito do Servidor Federal e de Empresas Ltda. – Sicoob Credfaz (**Anexo A**), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria, apresentamos como resultado de nossos trabalhos os seguintes relatórios de auditoria:

1. Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
2. Relatório de avaliação da qualidade e adequação dos sistemas de controle internos, processamento eletrônico de dados, gerenciamento de riscos e de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, de acordo com a Resolução CMN 3.198/2004 e Circular 3.467/2009; e
3. Relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações contábeis, de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

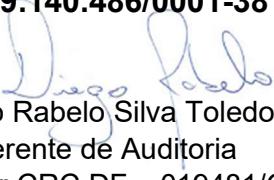
Os trabalhos de auditoria foram obtidos por meio da obtenção de informações diretamente da administração da cooperativa e a inspeção, com base em testes, documentação comprobatória ou outras evidências disponíveis. Os procedimentos adicionais aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controles internos da cooperativa e não têm o propósito de expressar uma opinião se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle em relação aos itens avaliados.

Em conformidade com as normas brasileiras de auditoria, os testes foram considerados como parte de nosso estudo sobre avaliação do sistema contábil e de controles, com o objetivo de fornecer subsídios para a determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes aplicados em conexão com o exame das demonstrações contábeis da cooperativa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A responsabilidade pela implantação do sistema de controles internos e cumprimento de dispositivos legais e regulamentares é da administração da cooperativa. Consequentemente, os presentes relatórios se restringem às informações e dados obtidos durante o processo de revisão mencionado, enfatizado que revisões específicas e mais amplas eventualmente poderiam revelar outras situações, além daquelas ora descritas.

Atenciosamente,

Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC
Escritório Regional: Brasília
CNPJ: 09.140.486/0001-38


Diego Rabelo Silva Toledo
Gerente de Auditoria
Contador CRC DF – 019481/O-4

Índice

Parte I: Relatórios de Auditoria.....	4
1. Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2019.....	4
2. Relatório de avaliação da qualidade e adequação dos sistemas de controle internos, processamento eletrônico de dados, gerenciamento de riscos e de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares de acordo com a Resolução CMN 3.198/2004 e Circular 3.467/2009.....	7
3. Relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações contábeis, de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.....	9
Parte II: Súmula de Auditoria	13
Parte III: Anexos	16
1. Documentos	16
2. Quadros e Tabelas.....	17

Parte I: Relatórios de Auditoria

1. Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2019

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito do Servidor Federal e de Empresas Ltda. – Sicoob Credfaz
Brasília/DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito do Servidor Federal e de Empresas Ltda. – Sicoob Credfaz, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Credfaz em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Sicoob Credfaz é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual da Administração, quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório Anual da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

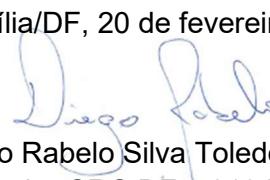
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

-
- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2020.




Diego Rabelo Silva Toledo
Contador CRC DF – 019481/O-4
CNAI 2090

-
2. Relatório de avaliação da qualidade e adequação dos sistemas de controle internos, processamento eletrônico de dados, gerenciamento de riscos e de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares de acordo com a Resolução CMN 3.198/2004 e Circular 3.467/2009

Aos

Conselheiros (as) e Diretores(as) da:

Cooperativa de Crédito do Servidor Federal e de Empresas Ltda. – Sicoob Credfaz

Prezados senhores(as),

Examinamos as demonstrações contábeis da cooperativa Sicoob Credfaz , referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as normas brasileiras de auditoria e emitimos relatório sobre essas demonstrações financeiras datado em 20 de fevereiro de 2020.

Em nossa auditoria, selecionamos e executamos procedimentos de auditoria com base em nosso entendimento da cooperativa, do seu ambiente de atuação e de sua estrutura de controles internos, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Neste sentido, consideramos, também, durante o planejamento da auditoria, na fase de avaliação de riscos, os controles desenvolvidos e executados pelo Sicoob Confederação e pela Central a qual a Cooperativa é filiada, quando considerados relevantes para a emissão da opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da cooperativa, conforme preconizado nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial a NBC TA 402 - Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços. Todavia, o trabalho mencionado não teve por finalidade expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno das referidas entidades.

No tocante aos controles internos de responsabilidade do Sicoob Confederação, realizamos trabalhos de auditoria relativos à adequação da gestão de riscos e de capital, à prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo e à responsabilidade socioambiental.

Além disso, realizamos avaliações das principais regras e práticas de governança e controles internos relativos às estratégias, políticas e procedimentos de tecnologia da informação e comunicação e às normas, estrutura e processos relacionados com a segurança da informação e com a integridade de dados. Em virtude do desenho operacional do Sicoob e do papel do Sicoob Confederação como prestador de serviços centralizados, enquanto componente deste sistema cooperativo de três níveis, os resultados destes trabalhos foram reportados diretamente ao Sicoob Confederação.

Em conexão com o descrito no parágrafo acima e em atendimento ao requerido pela Circular Bacen nº 3.467/09, anexamos ao presente relatório as descrições dos aspectos relevantes do controle interno, dispostas no **Anexo B**. Essas descrições foram elaboradas diretamente e sob a responsabilidade da administração da cooperativa. Os controles internos, objeto dessas descrições foram considerados no contexto dos nossos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da instituição, na extensão que consideramos necessária para emitirmos nossa opinião sobre as referidas demonstrações contábeis, mas não para expressar opinião sobre os controles internos da instituição.

A administração da instituição é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e

os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria de demonstrações contábeis, apesar de nossos trabalhos terem sido executados de acordo com as normas de auditoria de demonstrações contábeis que requerem que o auditor obtenha segurança razoável para que as demonstrações contábeis, como um todo, estejam livres de distorções relevantes, estes não necessariamente abrangeram todos os itens constantes nessas descrições relevantes de controles.

Como resultado dos nossos procedimentos, foram identificadas deficiências de controle interno, relacionadas na **Parte II: Súmula de Auditoria**.

Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria, que foram concluídos em 20 de fevereiro de 2020. Não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data e tampouco foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

O presente relatório destina-se exclusivamente à informação e uso da administração da cooperativa e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora dela, podendo ser disponibilizado ao Banco Central do Brasil no atendimento aos requisitos da Resolução nº 3.198/04 do Conselho Monetário Nacional e Circular nº 3.467/09 do Banco Central do Brasil. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria.

Brasília-DF, 29 de março de 2020.




Diego Rabelo Silva Toledo
Contador CRC DF – 019481/O-4
CNAI 2090

-
3. Relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações contábeis, de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999

Aos

Conselheiros(as) e Diretores(as) da:

Cooperativa de Crédito do Servidor Federal e de Empresas Ltda. – Sicoob Credfaz

Prezados senhores(as),

Destinando o atendimento ao requerido pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BCB sobre a revisão dos critérios adotados pela cooperativa quanto à classificação das operações de crédito e constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na data-base de 31 de dezembro de 2019, apresentamos a seguir nosso relatório decorrente da aplicação dos procedimentos estabelecidos no Comunicado Técnico nº 04/2000, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

Essa revisão foi efetuada, substancialmente, por meio de obtenção de informações diretamente da administração da cooperativa, bem como da aplicação de determinados testes sobre itens selecionados segundo critérios de amostragem. Portanto, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficiência do sistema de controle interno da instituição como um todo, e não têm o propósito de expressar um parecer sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa de forma isolada ou sobre quaisquer outras cifras ou ainda se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle interno da cooperativa.

A responsabilidade pela implantação de um sistema de controles internos que atenda às necessidades da cooperativa, assim como aos requisitos de adequação dos controles internos em face às exigências do Banco Central, é da administração da cooperativa. Consequentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos cuja abrangência foi mencionada anteriormente; assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas neste relatório.

Com base nos procedimentos acima mencionados para a data-base de 31 de dezembro de 2019, apresentamos a seguir as nossas análises e comentários:

a) Indagação quanto à estrutura de sistemas de controles internos aplicada ao sistema de classificação das operações de crédito e constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa

Efetuamos a análise da estrutura de controles internos aplicada ao sistema de classificação das operações de crédito e constituição de provisão, bem como indagamos aos principais responsáveis na estrutura da cooperativa pela administração, gerenciamento, divulgação, análise, revisão e cumprimento das orientações estabelecidas nos normativos do CMN e BCB.

Neste sentido, consideramos, também, durante o planejamento da auditoria, na fase de avaliação de riscos, os controles desenvolvidos e executados pelo Sicoob Confederação, quando considerados relevantes para a emissão da opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da cooperativa, conforme preconizado nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial a NBC TA 402 - Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços. Todavia, o trabalho mencionado não teve por finalidade expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno das referidas entidades.

No tocante aos controles implementados para a adequação sistêmica dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações contábeis, de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999, de responsabilidade do Sicoob Confederação, realizamos um trabalho de auditoria específico ao risco de crédito, bem como avaliações das principais regras e práticas de governança e controles internos relativos às estratégias, políticas e procedimentos de tecnologia da informação e comunicação e às normas, estrutura e processos relacionados à segurança da informação e com a integridade de dados.

Em virtude do desenho operacional do Sicoob e do papel do Sicoob Confederação como prestador de serviços centralizados, enquanto componente deste sistema cooperativo de três níveis, os resultados destes trabalhos foram reportados diretamente ao Sicoob Confederação.

Segue um descritivo, preparado pela administração da cooperativa em relação à estrutura do sistema de controles internos aplicados ao sistema de operações de crédito:

A cooperativa faz parte do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, que disponibiliza Políticas Institucionais e Manuais Organizacionais (Manuais de Instruções Gerais – MIG, Manuais de Produtos e Serviços – MPS e Manuais de Procedimentos Internos - MPI) para estabelecer diretrizes e definir padrões operacionais, com destaque para:

- MIG – Cadastro: estabelece padrões de análise e de registro das informações e dos documentos de identificação das pessoas para que mantenham relacionamento com entidades do Sicoob.
- MIG – Crédito: determina padrões para as operações de crédito concedidas pelas entidades do Sicoob.
- MIG – Plataforma de Risco de Crédito: instaura padrões para a instrumentalização do gerenciamento do risco de crédito pelas entidades do Sicoob. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito apresentada neste MIG possui caráter abrangente e está constituída pelos seguintes componentes:
 - ✓ estrutura organizacional;
 - ✓ estrutura normativa;
 - ✓ modelos de classificação de risco de tomadores;
 - ✓ modelos de classificação de risco de operações;
 - ✓ limites globais;
 - ✓ limites individuais;
 - ✓ sistemas computacionais;
 - ✓ conformidade;
 - ✓ validação;
 - ✓ acompanhamento.

Quanto aos sistemas computacionais, as cooperativas do SICOOB utilizam o sistema integrado Sisbr, composto por módulos operacionais, onde destacamos:

- Plataforma de Atendimento, utilizada sobretudo para o registro dos dados cadastrais das pessoas que mantenham relacionamento com entidades do Sicoob.
- Plataforma de Risco de Crédito – PRC, que é o sistema destinado à informatização dos processos de gestão centralizada do risco de crédito e é composta por 3 (três) sistemas que atuam de forma integrada na gestão do risco de crédito, da seguinte forma:
 - ✓ Cálculo de Riscos e Limites (CRL): calcula e monitora o risco dos tomadores por meio de informações cadastrais e financeiras, disponíveis no modelo de dados corporativo do Sicoob, com base nas informações complementares provenientes

-
- de questionários disponíveis no Sisbr, para a avaliação da nota de risco do tomador e atribuição dos respectivos limites portfolizados.
- ✓ Controle de Limites Sicoob (CLS): controla a utilização dos limites portfolizados aprovados para os tomadores classificados no sistema CRL.
 - ✓ Classificação de Operações (COP): a) atribui nota de risco às operações na concessão do crédito; b) reavalia a nota de risco da operação; c) reclassifica as operações de crédito no fechamento mensal; d) calcula a provisão conforme nota de risco da operação; e) realiza o arrasto de operações quando uma operação estiver em atraso.
 - Plataforma de Crédito, que é utilizada para operacionalizar, formalizar e controlar as operações de crédito concedidas pelas entidades do Sicoob. Nos casos de inadimplências de dívidas contratadas é utilizado o MIG - Cobrança Administrativa e Recuperação de Créditos Vencidos e o módulo de Cobrança Administrativa do Sisbr.

A definição de responsabilidades e segregação de atividades da cooperativa estão previstas nos MIGs, no organograma institucional da cooperativa e nas definições de sua Política de Concessão de Crédito, Alçadas Deliberativas e Recuperação de Crédito. O fluxo das informações é definido pelos sistemas computacionais e consistem no: a) cadastramento/atualizações de dados pessoais e financeiros dos tomadores; b) geração e controle das suas notas de risco e limites de crédito – CRL/CSL; c) cadastro de propostas de crédito e suas peculiaridades (modalidade, garantias etc); d) análise; e) aprovação/alçadas; f) formalização e liberação; g) classificação/reclassificação do risco das operações – COP; h) acompanhamento; i) recebimento ou recuperação do crédito.

b) Testes sobre o processo de atribuição de rating

Apresentamos, a seguir, os procedimentos por nós aplicados e os nossos comentários sobre o resultado da aplicação desses procedimentos:

I. Confrontamos os totais da relação individual de cooperados/créditos de todas as classificações (controles auxiliares) com os saldos contábeis correspondentes. Esse procedimento inclui, ainda, teste sobre o somatório dessas relações.

II. Conforme testes realizados de forma massificada e ainda sobre a amostra de cooperados/créditos, na ocasião das visitas realizadas na cooperativa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, referente:

- ✓ à manutenção, de forma atualizada, de informações que servem de subsídio à administração no processo de avaliação do crédito para o estabelecimento do nível de *rating* sobre: a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, limite de crédito, garantias e outras informações adotadas especificamente pela instituição, em adição aos requisitos mínimos do Banco Central do Brasil;
- ✓ às operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico, considerando a avaliação de maior risco e, caso contrário, se há documentação suporte que justifique a diferenciação de classificação, tendo como base as garantias existentes, liquidez e valor da operação;
- ✓ ao atraso na determinação da classificação dos créditos e se tal classificação está sendo revista periodicamente e modificada, face aos níveis de atraso apresentados pelos créditos concedidos, observando o disposto na Resolução nº. 2.682/1999;
- ✓ ao limite mínimo de valor de crédito, estabelecido pelo Banco Central do Brasil, para análise individualizada;

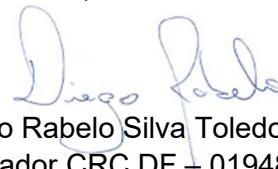
-
- ✓ aos prazos para permanência de créditos considerados como *rating* "H", que estão sendo observados;
 - ✓ aos itens selecionados na amostra abaixo do limite mínimo, estabelecido pelo Bacen, para inclusão na central de risco (atualmente de R\$ 50.000,00), classificados em razão do atraso no recebimento, evidenciando que a classificação atende aos prazos estabelecidos no normativo;
 - ✓ à apropriação de rendas de operações renegociadas, conforme requerido pela Resolução nº 2.682/1999, que está sendo reconhecida de acordo com o referido normativo, bem como a atribuição do rating para essas operações ocorridas no período;
 - ✓ ao confronto dos cálculos de constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa, considerando os percentuais mínimos exigidos pelo Bacen para cada nível de classificação de risco (*rating*).

Com base na indagação sobre a estrutura de controles internos do sistema de classificação das operações de crédito e provisionamento, assim como no resultado dos testes sobre o processo de atribuição de *rating*, as eventuais adequações sugeridas estão reportadas na **Parte II: Súmulas de Auditoria**, no apontamento **01**. Necessidade de revisão de risco de operações de crédito.

As informações e dados apresentados neste relatório foram obtidos com a administração da cooperativa para a data do relatório, e, desta forma, não contemplam eventuais alterações em processos e sistemas que possam eventualmente ter ocorrido após esta data. Para fins deste relatório, os saldos de Outros Créditos não foram incluídos nos testes apresentados acima e, sendo assim, não foram avaliados nesse contexto.



Brasília-DF, 06 de abril de 2020.


Diego Rabelo Silva Toledo
Contador CRC DF – 019481/O-4
CNAI 2090